

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.10.2022

INÍCIO: 18h16min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. CHIQUINHO DA EMATER

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Segunda votação.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 191/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 8. Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares 93/93, de 3 de novembro de 1993 e 303/04, de 26 de julho de 2004 e dá outras providências.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Projeto de Lei Complementar 191/2022 em sua segunda votação, autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Algum deputado para discutir? Não há quem queira discutir.

Registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Por gentileza, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Cirone, que mandou áudio.

Gente, é uma votação nominal. Projeto de Lei Complementar 191/2022, de autoria do Ministério Público. Deputado Anderson, secretariando os trabalhos, fará a chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", meu amigo. (Fora do microfone).

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira, "sim".

Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Presidente. (Fora do microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON - "Sim". (fora do microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

- O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) Deputado Jean Mendonça vota "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Jean Oliveira
- O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) Deputado Ismael Crispin vota "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Ismael Crispin vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

- O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) Sim.
- O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) Deputado Jhony paixão vota "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Jesuino Boabaid?
- O SR. JESUINO BOABAID (*Por videoconferência*) Deputado Jesuino "sim".

```
O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado Laerte Gomes?
```

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim". (fora do microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Pimentel?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

Aprovado em segunda discussão, com 17 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador - sim

- Deputado Alan Queiroz - sim

- Deputado Alex Redano - abstenção

- Deputado Alex Silva - sim

- Deputado Anderson Pereira - sim

- Deputada Cassia Muleta - sim

- Deputado Chiquinho da Emater - sim

- Deputado Cirone Deiró - não votou

- Deputado Dr. Neidson - sim

- Deputado Eyder Brasil - sim

- Deputado Ezequiel Neiva - ausente

- Deputado Ismael Crispin - sim

- Deputado Jean Mendonça - sim

- Deputado Jean Oliveira - sim

- Deputado Jesuino Boabaid - sim

- Deputado Jhony Paixão - sim

- Deputado Laerte Gomes - sim

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim

- Deputado Lebrão - sim

- Deputado Luizinho Goebel - não votou

- Deputado Marcelo Cruz - sim

- Deputado Pimentel - ausente

- Deputado Ribamar Araújo - ausente

- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 191/2022, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Fica aprovado por 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 190/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 7. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

Em segunda discussão e votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 190/2022, que a "Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.".

Algum deputado para discutir? Não havendo, quero aqui só parabenizar a todos os deputados pelo um quórum alto hoje. Também parabenizar o Ministério Público do Estado de Rondônia, são três projetos importantíssimos para os servidores da instituição. É a criação do PAI, Programa de Aposentadoria Incentivada - nós temos aqui, fizemos aqui na Assembleia Legislativa também. Também o abono natalino, que é esse valor destinado a todos os servidores. Então, parabéns. Nós teremos aqui na Assembleia. E o outro, é a criação dos TIs, dos técnicos, funcionários de TI. Parabéns ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei Complementar 190/2022. O nobre Deputado Anderson Pereira fará chamada dos deputados.

- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Como vota o Deputado Adelino Follador?
 - O SR. ADELINO FOLLADOR Voto "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Alan Queiroz?
 - O SR. ALAN QUEIROZ "Sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Alex Silva?

- O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) Voto "sim", Secretário.
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Anderson Pereira, "sim".

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", secretário.

- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Chiquinho da Emater?
 - O SR. CHIQUINHO DA EMATER Vota "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Cirone Deiró?

Deputada Dr. Neidson?

- O SR. DR. NEIDSON "Sim". (fora do microfone)
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Vota "sim". Deputado Eyder Brasil?
- O SR EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (*Por videoconferência*) - Deputado Jesuino vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Laerte Gomes?

```
O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Voto "sim".
```

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim". (fora do microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Pimentel?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

Com 15 votos, aprovado em segunda discussão e votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador - sim

- Deputado Alan Queiroz - sim

- Deputado Alex Redano - abstenção

- Deputado Alex Silva - sim

- Deputado Anderson Pereira - sim

- Deputada Cassia Muleta - sim

- Deputado Chiquinho da Emater - sim

- Deputado Cirone Deiró - não votou

- Deputado Dr. Neidson - sim

- Deputado Eyder Brasil - sim

- Deputado Ezequiel Neiva - ausente

- Deputado Ismael Crispin - não votou

- Deputado Jean Mendonça - sim

- Deputado Jean Oliveira - não votou

- Deputado Jesuino Boabaid - sim

- Deputado Jhony Paixão - sim

- Deputado Laerte Gomes - sim

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim

- Deputado Lebrão - sim

- Deputado Luizinho Goebel - não votou

- Deputado Marcelo Cruz - sim

- Deputado Pimentel - ausente

- Deputado Ribamar Araújo - ausente

- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 190/2022 aprovado com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Parabéns. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 183/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera e acrescenta ao artigo 42 o seguinte § 1°, alínea "a" da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

Em segunda votação e discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 183/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador. Algum deputado para discutir? Não havendo, passo ao Deputado Anderson para fazer a chamada dos nobres deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Anderson Pereira, "sim".

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Crispin, "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Jean Mendonça, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho, já votou "sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Oliveira, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Obrigado.

Deputado Jhony Paixão?

- O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) Deputado Jhony Paixão, vota "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Laerte Gomes?
 - O SR. LAERTE GOMES "Sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Lazinho da Fetagro?

Deputado Lebrão?

- O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) Voto "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

- O SR. MARCELO CRUZ Deputado Marcelo Cruz, "sim".
- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Deputado Pimentel?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Eyder Brasil, "sim".

Com 15 votos "sim", na segunda votação e discussão.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador - sim

- Deputado Alan Queiroz - sim

- Deputado Alex Redano - abstenção

- Deputado Alex Silva - sim

- Deputado Anderson Pereira - sim

- Deputada Cassia Muleta - não votou

- Deputado Chiquinho da Emater - sim

- Deputado Cirone Deiró - não votou

- Deputado Dr. Neidson - não votou

- Deputado Eyder Brasil - sim

- Deputado Ezequiel Neiva - ausente

- Deputado Ismael Crispin - sim

- Deputado Jean Mendonça - sim

- Deputado Jean Oliveira - sim

- Deputado Jesuino Boabaid - sim

- Deputado Jhony Paixão - sim

- Deputado Laerte Gomes - sim

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim

- Deputado Lebrão - sim

- Deputado Luizinho Goebel - não votou

- Deputado Marcelo Cruz - sim

- Deputado Pimentel - ausente

- Deputado Ribamar Araújo - ausente

- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 183/2022, e autoria do Deputado Adelino Follador. Fica aprovado com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Quero aqui convidar o Deputado Adelino Follador para presidir a Sessão.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Estadual Lebrão e Deputado Federal eleito. Com a palavra, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Quantos Projetos de Lei Complementar têm ainda para serem votados? Quantos nominais?

- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Já acabaram os nominais, tudo certo.
- O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) Muito obrigado, Senhor Presidente.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Um grande abraço. Quero aqui deixar um abraço, estão aqui nos acompanhando os nossos auditores fiscais do Estado de Rondônia, em nome do Coordenador da Receita nobre amigo Antônio Carlos -, quero deixar um abraço a todos e também a gratidão. Sou muito grato pelo apoio. A categoria realmente abraçou, viu Deputado Chiquinho, então, gratidão mesmo.

Quero aqui convidar o Deputado Chiquinho da Emater para presidir a Sessão por alguns minutos.

(Às 18 horas e 28 minutos o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Chiquinho da Emater)

- O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) Próxima matéria, Senhor Secretário.
- O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) PROJETO DE LEI 1706/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 6. Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do

Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2022.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Em segunda discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Projeto de Lei 1706/2022. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1712/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Reconhece o risco da atividade exercida pelos Agentes de Segurança Socioeducativos e a função como servidores que executam as Custódias Infracionais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1712/2022. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado e vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1713/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 4.726, de 06 de abril de 2020, que "Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de

qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências".

Em segunda votação e discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1713/2022. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. E vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1629/2022 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1629/2022. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1311/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade de percentual dos valores arrecadados por multas de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia serem destinados para a saúde.

Segunda votação e discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1052/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui a semana estadual do ciclismo, para estimular a prática da modalidade como atividade esportiva e meio de transporte sustentável.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1052/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1223/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a escolha do dia de vencimento da fatura da energia elétrica por parte de consumidor no Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1223/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1231/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1231/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei 1226/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o Programa Condutor Ativo, de incentivo à participação dos usuários de rodovias estaduais no fornecimento de informações direcionadas à manutenção das rodovias estaduais e dá outras providências.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1226/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1222/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o dia

estadual das associações antialcoólicas e de combate a outras drogas no Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1222/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1140/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe a comercialização de brinquedos e acessórios infantis, sem a certificação do órgão ou entidade federal competente, que possuam na sua composição ácido bórico, borato de sódio, tetraborato de sódio ou bórax, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1140/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1711/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dá nova redação ao artigo 3°, da Lei 4.058, de 15 de junho de 2017, que "Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, e dá outras providências".

Em segunda votação e discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1711/2022. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1714/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede nome à "Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo", a RO-459 que liga o município de Rio Crespo/RO ao município de Alto Paraíso/RO.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1714/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador. Uma homenagem justa ao nosso padre querido, que Deus o tenha, que morreu devido ao covid-19.

Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1714/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

- O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) Não há mais matérias, Senhor Presidente.
- O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão,

convoco Sessão Ordinária para o dia 25 de outubro no horário regimental.

Está encerrada a Sessão e muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 36 minutos)

(Sem revisão dos oradores)